



Projeto de Resolução 5.315/2017

Autor: Rodrigo de Pietro

Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

(Artigo 45 do Regimento Interno da Câmara Municipal)

O Projeto de lei em epígrafe foi encaminhado para esta Comissão para análise dos seus aspectos, nos termos do artigo 45 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga.

I) EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

O Projeto de Resolução registrado sob o número 5315/2017 de autoria do Ilustre Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Sr. Rodrigo de Pietro dispõe sobre a autorização para a celebração de convênio com a FATEC de Taquaritinga.

II) DESENVOLVIMENTO DO TEMA:

No que compete a esta Comissão, não se verifica nenhum impedimento ao projeto, principalmente pelo fato de que, caso tal convênio venha a ser efetivamente firmado, ocasionaria um incentivo aos estudantes, incutindo neles o desenvolvimento de aplicativos e novas ideias.

Desta feita, sendo um Projeto que autoriza a celebração de convênio, haveria um beneficiamento aos estudantes e também a toda a população, ampliando seu acesso aos atos praticados pelo Poder Legislativo.

III) CONCLUSÃO

Diante de todos os argumentos acima mencionados, o parecer desta Comissão é pela admissibilidade do Projeto de Resolução 5315/2017.

Este é o nosso parecer, s.m.j.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, em 18 de Outubro de 2017.



CAIO EDIVAN RIBEIRO PORTO

Presidente

GENÉSIO APARECIDO VALENSIO

Vice-Presidente

ANTONIO VIDAL DA SILVA

Relator